



DILLON S.A. – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Demonstrações Financeiras em
30 de junho de 2023 e 2022
e Relatório dos Auditores Independentes

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS

Aos
Diretores e Acionistas da
DILLON S.A. – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **DILLON S.A. – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** que compreendem o balanço patrimonial em **30 de junho de 2023** e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e da demonstração do resultado abrangente, para o período findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **DILLON S.A. – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** em **30 de junho de 2023**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **DILLON S.A. – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

- 1) Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 8.1. que consigna que a Distribuidora ativou o valor de R\$ 2.513 mil referente ao imóvel e respectivas benfeitorias, situado na Freguesia, Jacarepaguá e resultante da dação de pagamento da empresa Planaltina S.A. Comércio e Participações, conforme instrumento 07/11/2018 de quitação de compra de imóvel com crédito concedido para assunção de dívida de 04/04/18. O imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis do 9º Ofício, sob a matrícula nº 11.312. A Diretoria pretende utilizá-lo como suporte em atividades administrativas e como referência de contingenciamento;

- 2) Limites Operacionais - Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 12.h que explicita que com relação ao limite de exposição por cliente, a Distribuidora encerrou 30 de junho de 2023 com uma aplicação em ações BESA3 no montante de R\$ 2.015 (R\$ 1.237 em ações em 31 de dezembro de 2022), representando uma exposição total de 22,61% (17,87% em 31 de dezembro de 2022) em relação ao PR, portanto dentro do limite de 25% da Resolução CMN nº 4.677/18.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que os resultados são apropriados para suportar os julgamentos, estimativas e informações incluídas nas demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros Assuntos

Auditoria dos Valores Correspondentes ao Período Anterior

Os Valores correspondentes aos períodos referentes ao exercício de 2022, apresentados para fins de comparação, foram por nós anteriormente auditados, de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão dos relatórios, os quais não contiveram qualquer modificação.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Distribuidora é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da instituição.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da instituição. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2023.



INFORCONT AUDITORES INDEPENDENTES

José Luiz Pereira Alves
Sócio Responsável Técnico
Contador – CRC-RJ 075.091-O
CPF 048.148.007-20